

**ATA Nº 008/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMDISAM/SM**

**Reunião realizada em 30/08/2018 – Horário 14:00 horas**

1 Às quatorze horas do dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria  
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira  
3 Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros  
4 nomeados pelo Decreto nº 9.366/2017. Representantes dos órgãos GOVERNAMENTAIS:  
5 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Lucilene Oliveira dos  
6 Santos – Titular; representante da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Ana Clésia Vieira  
7 – Titular; representante da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Lenize Silveiras Pereira –  
8 Titular (alteração realizada pelo OF/SEMUS/GAB/Nº 700/2018, de 06/06/18). Representantes  
9 NÃO-GOVERNAMENTAIS: representante da Associação de Moradores Nova Esperança Sr.  
10 Fabio Frigério – Titular; representante do Centro Sócio-Cultural José Bahia a Sra. Marivam  
11 Santos Mendonça Bahia; representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
12 APAE a Sra. Dulceneia Rodrigues – Titular (alteração realizada pelo OF/APAE/SM/Nº  
13 074/2018, de 11/07/18); representante do Centro Cultural Araçá a Sra. Flaviane Lopes  
14 Francisco – Suplente; representante do Centro de Apoio Tia Ana o Sr. Amaro Vicente Ribeiro  
15 Souza (Presidente do COMDISAM); representante da Cáritas Diocesana de São Mateus a Sra.  
16 Catiucia Estevão Grilo – Titular; representante do Centro Social Reconstruir a Vida a Sra.  
17 Joana da Silva Assunção – Titular. Presente a Sra. Sabrina de Freitas Negris, assistente  
18 administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e os demais que assinaram a lista  
19 de presença. Sendo os seguintes pontos de pauta: **Pauta nº 1:** Leitura e aprovação da Ata da  
20 plenária do dia 07/06/18; **Pauta nº 2:** Esclarecimentos sobre a solicitação de alteração da Lei  
21 nº 1.424/2014, no que se refere ao gestor do FIA; **Pauta nº 3:** Discussão sobre a substituição  
22 da representatividade da Sociedade Beneficente e Cultural São Mateus “Casa Lar” no  
23 Conselho; **Pauta nº 4:** Solicitação de renovação de registros no Conselho: APAE e Cáritas  
24 Diocesana; **Pauta nº 5:** Deliberações do COMDISAM referente ao OF 586/2018 do Conselho  
25 Tutelar; **Pauta nº 6:** X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
26 **Pauta nº 7:** Assuntos gerais. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Amaro,  
27 proferiu as boas-vindas agradecendo a presença de todos. **Pauta nº 1:** Após realização da  
28 leitura das atas da plenária do dia 05 e 26 de abril de 2018, as mesmas foram aprovadas por

29 unanimidade pela plenária. **Pauta nº 2:** A assistente administrativa da SEMAS, Sra. Sabrina,  
30 informa aos conselheiros que a Secretária Executiva Camila fez uma justificativa para  
31 alteração da redação do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.424/2014, para constar que o  
32 Tesoureiro responsável pelas prestações de contas e apresentação de balanços financeiros,  
33 será um servidor público efetivo designado pela Administração Pública Municipal. De posse  
34 ainda da palavra, a Sra. Sabrina informou aos conselheiros que a Secretária Executiva,  
35 mostrou a proposta de alteração da Lei para a Procuradora Municipal e Conselheira do  
36 COMDISAM, Sra. Sâmia, onde a mesma suscitou que o servidor designado não deveria ser  
37 considerado um ordenador de despesa, mas sim responsável pelo controle/gerenciamento do  
38 FIA, devendo todo tipo de transferência/movimentação/pagamento com utilização dos  
39 recursos do FIA ser assinado em conjunto pelo servidor público designado e pelo Presidente  
40 do Conselho, fazendo-a repensar sobre tal alteração. Com a palavra, o Conselheiro Fábio  
41 opinou que não há fundamento na preocupação da Conselheira Sâmia e da Sra. Camila,  
42 sugeriu a alteração da redação do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.424/2014, de forma que o  
43 FIA será movimentado pelo presidente do COMDISAM, em conjunto com um servidor  
44 público efetivo, sendo a proposta aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 3:** Tendo  
45 em vista a longa vacância da representatividade da Sociedade Beneficente e Cultural São  
46 Mateus “Casa Lar” no Conselho, a plenária deliberou que seja feita a convocação de eleição  
47 para escolha democrática de entidade que represente e defenda os direitos das crianças e dos  
48 adolescentes para o preenchimento da vaga. O Conselheiro Fábio sugeriu para a plenária que,  
49 antes da próxima eleição do COMDISAM, que ocorrerá em 2019, seja feita a alteração do  
50 Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.424/2014, no que se refere ao número de representatividades  
51 no Conselho, diminuindo de 08 (oito) para 07 (sete) representantes governamentais e de 08  
52 (oito) para 07 (sete) não-governamentais, totalizando 14 (quatorze) membros. Considerando  
53 a baixa participação do Poder Público nas reuniões do Conselho, a proposta foi aprovada por  
54 unanimidade pela plenária. **Pauta nº4:** Com base no Regimento Interno do COMDISAM, em  
55 seu artigo 32, os conselheiros apreciaram e aprovaram os pedidos de renovação de inscrição  
56 no Conselho, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE e da  
57 Cáritas Diocesana de São Mateus. Solicitando a palavra, o presidente do COMDISAM  
58 sugeriu para a pauta da próxima reunião a discussão sobre o artigo 32 do Regimento Interno,  
59 onde trata das documentações necessárias para fins de registro/recadastramento das  
60 instituições no Conselho. Pauta nº5: Tendo em vista o prolongar das discussões nas pautas  
61 anteriores, o Presidente postergou a pauta nº 5 para a próxima reunião ordinária do  
62 COMDISAM. Pauta nº 6: O presidente informa a todos os presentes que semanalmente

63 ocorrem as reuniões da Comissão para Organização da X Conferência Municipal dos Direitos  
64 da Criança e do Adolescente, que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2018, com o Tema  
65 Central: A Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências. Relatou que os  
66 encontros têm sido bastante produtivos, destacando a importância da conferência, uma vez  
67 que a mesma provocará uma ampla discussão de uma temática de extrema importância na  
68 elaboração de políticas públicas de atendimento, defesa e garantia de direitos das crianças e  
69 adolescentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu Lucilene  
70 Oliveira dos Santos, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada  
71 vai assinada por mim e por todos os demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, trinta de  
72 agosto de dois mil e dezoito.

**Amaro Vicente R. Souza**

Presidente do COMDISAM

**Lucilene Oliveira dos Santos**

Titular – Assistência Social

**Lenize Silveiras Pereira**

Titular - Saúde

**Ana Clésia Vieira**

Titular - Educação

**Joana da Silva Assunção**

Titular – Centro Social Reconstruir a Vida

**Dulceneia Rodrigues**

Titular – APAE

**Marivam Santos Mendonça Bahia**

Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

**Flaviane Lopes Francisco**

Suplente – Centro Cultural Araçá

**Fábio Frigério**

Titular – Associação de Moradores Nova  
Esperança

**Catiucia Estevão Grilo**

Titular – Cáritas Diocesana